

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020 - ALDIR BLANC / CORRENTINA/BA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020 - ALDIR BLANC / CORRENTINA

O Município de Correntina, Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do artigo 23 e inciso IX do artigo 30 da Constituição Brasileira, e em especial ao item III do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Federal 10.489, de 17 de Setembro de 2020, que regulamentam a Lei Federal Nº 14.017/2020, além do Decreto Municipal nº 444, de 03 de Setembro de 2020 que regulamenta a referida Lei Federal Nº 14.017/2020, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS MAIS DIVERSAS LINGUAGENS COM OBJETIVO DE FOMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL no âmbito do Município de Correntina/BA.

Constitui objeto do Edital de Fomento e Incentivo à Cultura, a seleção de propostas na forma de produto cultural, desenvolvimento criativo, pesquisa, formação, produção, promoção, acessibilidade de produtos culturais já finalizados, difusão, circulação de atividades artístico-culturais no Município de Correntina/BA, com objetivo de fomentar ações que serão realizadas imediatamente de forma online ou presencialmente após o término da vigência do estado de emergência em saúde pública no Estado da Bahia instituído pelo Decreto Federal Nº 6, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas para prevenção, controle e contenção da pandemia de COVID-19.

***Obrigatório**

1. Endereço de e-mail *

2. Título da proposta *

Escreva abaixo um nome que resuma sua proposta.

3. Resumo da proposta *

Escreva de forma objetiva e direta, em um único parágrafo, um resumo da proposta apresentada de modo que a mesma possa ser visualizada na descrição.

Identificação do proponente

Preencher corretamente sem omitir nenhuma informação e sem realizar abreviações.

4. Tipo de pessoa proponente *

Escolha a opção que se enquadra no seu perfil.

Marcar apenas uma oval.

Pessoa física (proponente individual ou representante de grupos ou coletivos sem CNPJ) *Pular para a pergunta 5*

Pessoa Jurídica (proponente com CNPJ) *Pular para a pergunta 16*

IDENTIFICAÇÃO PESSOAS FÍSICAS

Preencher corretamente e sem abreviação todos os campos solicitados (proponente individual ou representante de grupos ou coletivos sem CNPJ)

5. Nome civil completo *

Como está no documento de identificação oficial.

6. Nome social (caso se aplique)

Como prefere ser reconhecido(a) socialmente.

7. Data de nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

8. Declaro ser maior de 18 anos. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

9. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) *

Somente números. Não utilizar ou traços.

10. RG (Registro Geral) *

Somente números, não utilizar pontos ou traços.

11. Órgão Expedidor e data de expedição *

Conforme consta no documento.

12. Auto Declaro que sou *

Podem ser assinaladas mais de uma opção.

Marcar apenas uma oval.

- Pessoa com deficiência
- Imigrantes, Indígenas ou Caboclos
- Pessoa Negra (preta ou parda, conforme classificação do IBGE)
- LGBTQIA+
- Mestre de saberes e fazeres
- Nenhuma das opções anteriores

13. Raça/Cor *

Marcar apenas uma oval.

- Preta
- Parda
- Branca
- Amarela
- Indígena

14. Identidade de gênero *

A identidade de gênero diz respeito à como uma pessoa se sente em relação ao próprio gênero. Embora o masculino e o feminino sejam os mais reconhecidos, um indivíduo pode se identificar em outra "categoria" de gênero.

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
- Feminino
- Homem transgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transexual
- Mulher Transexual
- Cisgênero
- Agênero
- Não sei responder

15. Grau de instrução *

O mesmo que grau de escolaridade.

Marcar apenas uma oval.

- Sem instrução e menos de 1 ano de estudo
- Ensino fundamental incompleto ou equivalente
- Ensino fundamental completo ou equivalente
- Ensino médio incompleto ou equivalente
- Ensino médio completo ou equivalente
- Ensino superior incompleto ou equivalente
- Ensino superior completo ou equivalente
- Mestrado
- Doutorado

Pular para a pergunta 31

IDENTIFICAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS

Dados da pessoa jurídica com CNPJ.

16. Razão Social *

Conforme consta em documento (a Razão Social de uma empresa/instituição nada mais é do que o seu nome jurídico: é ela que vai nos contratos e documentos oficiais).

17. Nome Fantasia *

Nome fantasia, nome de fantasia, também chamado nome de marca, nome comercial ou nome de fachada, é a designação popular de título de estabelecimento utilizada por uma instituição, seja pública ou privada, sob o qual ela se torna conhecida do público.

18. CNPJ *

Somente números sem pontos, vírgulas ou traços. (É obrigatório informar o número do seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

preencher corretamente sem abreviações

19. Nome civil completo *

Completo sem abreviações conforme consta no documento de identificação oficial.

20. Nome social (caso se aplique)

Como prefere ser reconhecido(a) socialmente.

21. Identidade de gênero *

A identidade de gênero diz respeito à como uma pessoa se sente em relação ao próprio gênero. Embora o masculino e o feminino sejam os mais reconhecidos, um indivíduo pode se identificar em outra "categoria" de gênero.

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
- Feminino
- Homem transgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transexual
- Mulher Transexual
- Cisgênero
- Agênero
- Não sei responder

22. Data de nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

23. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) *

Somente números, sem traços, vírgulas ou pontos.

24. RG (Registro Geral) *

Somente número.

25. Órgão Expedidor e data de expedição *

Conforme consta no documento oficial.

26. Grau de instrução *

O mesmo que escolaridade

Marcar apenas uma oval.

- Sem instrução e menos de 1 ano de estudo
- Ensino fundamental incompleto ou equivalente
- Ensino fundamental completo ou equivalente
- Ensino médio incompleto ou equivalente
- Ensino médio completo ou equivalente
- Ensino superior incompleto ou equivalente
- Ensino superior completo ou equivalente
- Mestrado
- Doutorado

27. Raça/Cor

Marcar apenas uma oval.

- Preta
- Parda
- Branca
- Amarela
- Indígena

Pular para a pergunta 31

CADASTRO CULTURAL

informar com exatidão

28. Possui inscrição no(s) Cadastro(s) Culturais *

Podem ser assinaladas mais de uma opção.

Marque todas que se aplicam.

- Não possui inscrição em nenhum cadastro cultural
- Cadastro Municipal de Cultura
- Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura
- Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura
- Sistema Nacional de informações e Indicadores Culturais (SNIIC)
- Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab)
- Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores a data de publicação (30/06/2020) da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc)

29. Informe como está o seu nome no(s) cadastro(s) citado(s) acima: *

30. Informe o link (url) do seu perfil no(s) cadastro(s) citado(s) acima:

ENDEREÇO

Preencher corretamente sem abreviação nem omissão de dados.

31. Área rural ou urbana *

Marcar apenas uma oval.

Rural

Urbana

32. Rua e número *

33. Bairro *

34. Estado *

35. CEP *

36. Cidade *

Pular para a pergunta 51

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

utilizar uma linguagem direta e objetiva

37. Linguagem Artística e Cultural da proposta *

Conforme Item 1.2 do presente Edital.

Marcar apenas uma oval.

- ARTES VISUAIS, incluindo-se: arte e cultura urbana, arte digital, desenho, fotografia, grafite, design, escultura, moda, performance, pintura, cerâmica, desenho, gravura, lambe-lambe, artesanato, vídeo-arte, arquitetura, dentre outras
- AUDIOVISUAL, incluindo-se: cinema, vídeo, cineclube, comunicação, jogos eletrônicos, tecnologia da informação, iluminação, sonorização, sonoplastia, roteiro, dentre outras;
- DANÇA, incluindo-se: coreografia, tradicional, clássica, contemporânea, folclórica, de roda, de salão, de rua, dentre outras;
- LIVRO, LEITURA E LITERATURA, incluindo-se: biblioteca, contação de histórias, livrarias, sebos, editoração, escrita, poesia, slam, dentre outras;
- MÚSICA, incluindo-se: musicais, arranjo, ópera, orquestras, filarmônicas, fanfarras, corais, rodas de rima, grupos, bandas, concertos, shows, dentre outras;
- PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, incluindo-se: acervos, arquivos, capoeira, carnaval, cultura afro brasileira, cultura de imigrantes, cultura alimentar e medicinal, gastronomia, memória, museologia, arqueologia, mestres de saberes e fazeres, dentre outras;
- TEATRO incluindo-se: artes circenses, palhaçaria, performance, dramaturgia, cenografia, iluminação cênica, figurino, dentre outras;
- OUTRAS ÁREAS NÃO DESCRITAS ANTERIORMENTE, inseridas em mais de uma área específica, como cultura popular, cultura indígena, cultura cabocla, festas e festejos tradicionais, manifestações populares e tradicionais da cultura, cultura LGBTI+, economia criativa, economia solidária, feiras culturais, artes integradas, ações formativas, produção cultural, programas educativos, gestão cultural, gestão de equipamentos culturais, seminários, entre outras, devidamente justificadas.

38. Modalidade da proposta *

Conforme Item 2.1 do presente Edital.

Marcar apenas uma oval.

- PRÊMIO ON-LINE
- PRÊMIO INDIVIDUAL
- PRÊMIO COLETIVO

39. Descrição da proposta *

Descreva, de maneira clara, as principais ações do seu projeto. O que será realizado com a proposta apresentada, respondendo, por exemplo, às seguintes perguntas: Quais os objetivos a serem atingidos com a realização da proposta? A que público ela se destina? Quais manifestações artístico-culturais ele valorizará? No caso de cursos e oficinas, qual formato utilizará (metodologia, carga horária, conteúdos a serem abordados, quantidade de aulas, etc.)? No caso de proposta on-line dizer qual a plataforma virtual que será utilizada e porquê?

40. O que a proposta pretende alcançar *

Informe quais os resultados que você pretende obter com a proposta e qual a relevância para o cenário cultural para o município.

41. Cronograma de trabalho *

Deve conter todas as ações previstas na proposta com as devidas datas. (O cronograma é uma ferramenta de planejamento e controle onde são descritas as atividades a serem executadas, com suas respectivas datas, durante um período estimado para conclusão do projeto/proposta).

42. Equipe envolvida

Caso possua, liste os nomes das pessoas que farão parte da equipe realizadora da proposta, incluindo a respectiva função de cada uma.

**43. Espaço reservado para envio de cartas de anuência do item acima
(Observação: juntar tudo num único arquivo)**

Arquivos enviados:

44. Onde a proposta será realizada? *

Informe o local (ex.: bares, parques, ginásios) ou a plataforma online (ex.: Youtube, Instagram, Facebook) onde será realizado o projeto. No caso de plataforma online informe o endereço eletrônico em que será realizado. Caso sua proposta seja realizada em um local que seja necessário autorização prévia como locais públicos ou privados, apresente a carta de anuência conforme modelo disponível no Anexo IV

**45. Espaço reservado para envio de cartas de anuência do item acima
(Observação: juntar tudo num único arquivo)**

Em caso de utilização de espaço que não pertença ao proponente anexar as respectivas cartas de anuência (disponível no Anexo IV) Modelo de Cartas de anuência do dono ou responsável pelo espaço de realização da ação.

Arquivos enviados:

46. Qual será a contribuição sociocultural da proposta? *

Informe como o projeto irá promover o acesso da comunidade ao produto cultural, qual a capacidade da proposta em abranger novos públicos e formar plateias e se promove a superação de preconceitos como o racismo, machismo, LGBTfobia, xenofobia, misoginia, entre outros

47. Como se dará a divulgação da proposta? *

Descreva quais as mídias serão utilizadas para divulgar a proposta, se serão impressos materiais para isso, quais meios de divulgação on-line e onde serão distribuídos os divulgados os bens, serviços ou produtos gerados.

CURRÍCULO DO/DA PROPONENTE

Preencher com objetividade e verdade para possa ser comprovado.

48. Currículo resumido *

Liste aqui as atividades já realizadas, cursos feitos, projetos e trabalhos desenvolvidos e o período em que cada uma dessas atividades foram realizadas, informando também a cidade. No caso de atividades vinculadas à instituições e grupos, cite o nome e a cidade de atuação do grupo ou instituição.

49. Caso tenha, disponibilize links com informações e materiais adicionais sobre o seu trabalho

Exemplo: cópia de matérias publicadas na imprensa, fotografias, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros.

50. Espaço reservado para envio de comprovações do item acima (Observação: juntar tudo num único arquivo)

Serão aceitos arquivo compactado (.zip ou .rar) de texto (.pdf) de no máximo 5 MB. Nos casos em que os documentos obrigatórios exijam vídeos ou áudios os mesmos deverão ser armazenados no Youtube ou Vimeo e o endereço de acesso deverá ser público e informado no campo apropriado. Juntar tudo num único arquivo.

Arquivos enviados:

Pular para a pergunta 56

**DADOS
BANCÁRIOS**

É obrigatória a apresentação de conta corrente com titularidade em nome do proponente acima citado

51. Nome do/da titular da conta *

É obrigatória a apresentação de conta corrente com titularidade em nome do proponente acima citado, inclusive para caso de MEI (Microempreendedor Individual).

52. Nome do banco *

53. Número da agência bancária *

54. Número da conta corrente *

55. Número da operação *

Pular para a pergunta 37

DECLARAÇÕES

As declarações abaixo são obrigatórias e tem validades perante as leis vigentes no país, logo a verdade deve ser absoluta nas informações prestadas

56. Você foi contemplado no Edital de Chamamento Público nº 11/2020 para Auxílio aos Espaços Culturais e Artísticos (Mod II, Lei Federal 14.017/2020, Aldir Blanc) *

Marque todas que se aplicam.

- Sim, fui contemplado
 Não, não fui contemplado

57. Auto Declaro sob as penas da Lei e para fins de participar no presente edital que: *

Marcar apenas uma oval.

- Participo/Participei como candidato às Eleições Públicas no ano de 2020
 Não participo/participei como candidato às Eleições Públicas no ano de 2020

58. Declaro para fins de comprovação e participação no presente edital que sou trabalhador(a) da cultura, profissional ou amador, com comprovada atuação em suas respectivas áreas de manifestação cultural, residente e domiciliado(a) neste município há pelo menos 1 (um) ano no endereço acima informado, e que sou devidamente cadastrados no Cadastro Cultura do município e atendo aos critérios deste edital, estando inscrito(a) com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) *

Marcar apenas uma oval.

Sim

59. Declaro para os devidos fins que estou cientes dos termos de participação do Edital de Chamamento Público nº 12/2020 - Aldir Blanc/Correntina e seus anexos. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

60. Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à premiação da proposta de minha autoria, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar a restituição da premiação e cancelamento da proposta. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

61. Declaro estar ciente das seguintes obrigações: Permitir e colaborar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer com o acompanhamento e a fiscalização do Projeto Premiado; Responsabilizar-me pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desta contratação; Encaminhar à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitação de alteração do cronograma, escrita e devidamente justificada, caso seja necessário; Enviar à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer as produções artísticas em até 20 (vinte) dias após o recebimento do prêmio. Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes do Projeto, a o Brasão do Município e a Logomarca do Governo Federal/Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura conforme Manual da marca do Governo Federal; Encaminhar à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, em até 30 (trinta) dias do término da execução do Projeto, o Relatório das Atividades desenvolvidas, elaborado de acordo com o Anexo VI - Relatório de comprovação de realização da proposta. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários